

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Angela Caroline da Costa Santos Souza
Siape:	1419303
Cargo:	Técnica em Assuntos Educacionais
Lotação:	<i>Campus Itabaiana</i>
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Angela Caroline da Costa Santos Souza, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1419303, com lotação no *Campus Itabaiana*, servidora do Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Eu ingressei no Instituto Federal de Sergipe (IFS) em 2018, iniciando uma trajetória profissional marcada pela atuação em diferentes setores da Instituição. Ao longo desse período, desenvolvi atividades no Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE), na Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE), na Assessoria Pedagógica (ASPED) do *Campus Itabaiana*, na Equipe Multidisciplinar da Gerência de Ensino Técnico Integrado (GETI) do *Campus Aracaju*, na Diretoria de Assuntos Estudantis (DIAE) - Reitoria e, atualmente, desenvolvendo as minhas atividades na Diretoria de Educação Profissional e Superior (DEPS/PROEN-Reitoria).

Atuei no acompanhamento das ações relacionadas aos estágios dos estudantes, contribuindo para a articulação entre formação acadêmica e prática profissional. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre a importância da integração entre ensino e mundo do trabalho. Desenvolvi ações direcionadas ao acompanhamento da vida acadêmica dos discentes e à implementação da Política de Assistência Estudantil do IFS. Nesse contexto, participei de atividades com a finalidade de garantir o acesso, a permanência e o êxito estudantil, colaborando na execução de programa e ações institucionais, no acompanhamento das demandas estudantis; em observância aos princípios da educação inclusiva, da equidade e da promoção do direito à educação, fortalecendo competências no âmbito profissional.

A minha atuação profissional no IFS caracteriza-se pelo compromisso com a formação integral dos estudantes e com a melhoria contínua dos processos institucionais. As experiências vivenciadas nos diferentes setores possibilitaram o desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas e administrativas, ampliando minha capacidade de atuação. Ao longo dessa trajetória, busquei fundamentar minha prática profissional em estudos na área da Educação, articulando teoria e prática na construção de soluções para os desafios institucionais. Isso favoreceu o meu aprimoramento contínuo como profissional, contribuindo, dessa forma, para a qualificação dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

As minhas experiências, também, resultaram em contribuições significativas para os pilares do Instituto Federal: Ensino, Pesquisa e Extensão. No ensino, atuei diretamente no apoio às ações pedagógicas, na elaboração e implementação de documentos institucionais e no acompanhamento de estudantes, contribuindo para a melhoria dos processos educacionais. Na pesquisa, a busca permanente por referenciais teóricos e estudos relacionados à Educação subsidiou a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das práticas institucionais. Na extensão, a atuação voltada ao atendimento da comunidade estudantil, fortalecendo a relação entre o Instituto e a sociedade.

Assim, a minha trajetória profissional, no Instituto Federal de Sergipe, demonstra um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências, construído por meio da experiência profissional, da formação permanente e do compromisso com a missão institucional. As atividades desempenhadas evidenciam contribuições relevantes para a consolidação das políticas de ensino, para a promoção do acesso, da permanência e do êxito estudantil, para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, aspectos que fundamentam o reconhecimento das competências adquiridas ao longo da minha atuação como Técnica Administrativa em Educação.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 23 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 69,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-8 — “Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 1,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-5 — “Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 15,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Em relação ao item VI-12 — “Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 103 pontos, distribuídos em 7 critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI, instruídos com 29 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 27 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.